CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

OFÍCIO GERAL Nº 107/2021

Pedro Leopoldo, 09 de junho de 2022.

À
Exma. Sra.
Dra. Raquel Fernanda Caetano Correa Couy
Promotora de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PEDRO LEOPOLDO PROTOCOLO 137 09/06/22

Assunto: IC MPMG 0210.18.000118-7

Senhora Promotora,

Em resposta ao Ofício 254/2022/PGJMG/PELPJ/PELPJ-02PJ, sobre procedimento que "Apura violação a preceitos constitucionais quanto ao pagamento de subsídio em valor superior ao Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aos demais vereadores", informo que o valor atualizado de R$ 17.367,94 será quitado em 30 (trinta) parcelas de **R$578,93** (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), e reafirmo o interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Conforme solicitado por V. Exa., encaminho essa resposta para o e-mail 2pjpedroleopoldo@mpmg.mp.br.

Contato pelos e-mails gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br e diretoriageral@pedroleopoldo.mg.leg.br .

Atenciosamente,

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente